

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 90/2019

Processo: 7031/2019

Matéria: PL 2584/2019

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

Data: 28 de novembro de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 28 de novembro de 2019 e tem como objetivo dispor sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) no orçamento vigente.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

O Projeto justifica-se para correta classificação contábil e orçamentária.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2584, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável com Emenda Supressiva.

Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel